

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DO INSTITUTO LATINO AMERICANO**
2 **DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos vinte e um dias do mês de setembro
3 de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala C101 do Jardim Universitário, teve
4 início a sétima reunião ordinária do Consuni ILAACH, presidida pelo professor Gerson
5 Ledezma. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)**
6 **VICE-DIRETORA:** Jorgelina Ivana Tallei. **B) COORDENADOR CILA:** Miguel Antonio
7 Ahumada Cristi. **C) COORDENADORA CA ENSINO (Pós-Graduação):** Maria Eta Vieira.
8 **D) COORDENADOR DE CA PESQUISA:** Gregorio Perez de Obanos Romero (suplente).
9 **E) REPRESENTANTES DOCENTES:** Eduardo Fava Rubio, Tatiana Carvalhal e Virginia
10 Osório Flores. **F) REPRESENTANTES TAE:** Rafael Medeiros de Lemos e Rodrigo Birck
11 Moreira. Estava presente também a professora Tainá Xavier Pereira Huhold, docente
12 suplente. Constatada a existência de quórum, com nove conselheiros votantes, o
13 Presidente iniciou a sessão. Pauta: **1. Justificativa de ausência:** os professores Clóvis e
14 Viviane justificaram que estariam em sala de aula no horário da reunião. A justificativa não
15 foi aceita, pois o Regimento do Consuni Ilaach prevê que o comparecimento às reuniões
16 do Conselho é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade
17 administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão, no âmbito da unidade acadêmica. **1.2**
18 **Comunicados:** Com relação ao cumprimento do Regimento do Consuni Ilaach, foram
19 feitas a seguinte ponderação: o titular da cadeira no Consuni precisa notificar seu
20 suplente em caso de não poder comparecer e justificar sua ausência. Na sequência, foi
21 mencionada a reunião do Ilaach com a Roberta, do Departamento de Órgãos Colegiados,
22 a qual informou sobre a criação do módulo “comissões” no SIPAC para gerenciamento
23 das reuniões das comissões superiores e conselhos da universidade. Nessa mesma
24 reunião foi sugerido ao Consuni Ilaach a alteração do seu Regimento no item que aborda
25 a necessidade de assinatura de todos os conselheiros nas atas, pois é mais prático que a
26 ata seja assinada pelo Presidente da sessão e a pessoa que lavrou a ata, após envio e
27 aprovação de todos por e-mail. Todos os conselheiros aceitaram a recomendação.
28 Prosseguindo, Gerson falou sobre a reunião que agendou com outros institutos sobre
29 questões acadêmicas e o próximo passo é abordar questões de regras, funções e
30 documentos pertinentes aos institutos. **2. Ordem do dia: 2.1 Posse dos novos**

31 **conselheiros docentes – Virgínia Osório Flores (titular) e Taina Xavier Pereira**
32 **Huhold (suplente)**; o Presidente da sessão apresentou as professoras dando-lhes as
33 boas-vindas e assinando os Termos de Posse, que foram assinados também pelas
34 empossadas. **2.2 Processo 23422.011174/2017-99** – Solicitação de trancamento de
35 disciplina fora do prazo. Interessada: Sigrid Beatriz Varanis Ortega. Relatora: Jorgelina
36 Ivana Tallei. A relatora fez uma explanação sobre a questão exposta pela discente e os
37 conselheiros deferiram por unanimidade o recurso apresentado. Para eles, cabe ainda
38 encaminhar um informe aos docentes do instituto sobre alteração de horários e créditos.
39 Sugeriu-se que o instituto faça o encaminhamento do referido informe. **2.3 Processo**
40 **23422.010840/2017-71** - Solicitação de trancamento de disciplina fora do prazo.
41 Interessada: Gabriela Luiza de Carvalho Araujo. Relatora: Jorgelina Ivana Tallei. Após
42 leitura da relatoria e esclarecimento dos fatos apresentados pela discente, os
43 conselheiros decidiram por deferir por unanimidade o recurso apresentado. Segundo os
44 docentes, cabe também solicitar à secretaria acadêmica que peça aos alunos, na ocasião
45 da abertura do processo de trancamento de disciplina ou total, os documentos
46 comprobatórios como atestado, comprovante de trabalho e avaliação do NIPPEI. **2.4**
47 **Processo 23422.010735/2017-32** - Solicitação de trancamento total fora do prazo.
48 Interessado: Marco Antonio Figueiredo de Miranda. Relatora: Jorgelina Ivana Tallei.
49 Processo retirado de pauta em virtude da publicação do Edital PROGRAD nº 123/2017,
50 de 13 de setembro de 2017, o qual indefere os recursos impetrados pelos discentes,
51 referente ao cancelamento de vínculo junto à UNILA, entre eles o recurso do discente
52 Marco Antonio Figueiredo de Miranda. **2.5 Regulamentação da distribuição de**
53 **professores substitutos no Instituto.** A professora Francieli Rebelatto, proponente
54 dessa pauta participou da reunião e recebeu a palavra do professor Gerson para expor
55 sua demanda. Para ela, a questão de solicitar ao interessado no afastamento que aponte
56 um colega para se responsabilizar por sua carga horária não faz sentido, pois no caso do
57 curso de música, por exemplo, há disciplinas específicas que não podem ser absorvidas
58 pelos outros docentes do curso. Outra observação da docente foi quanto à questão do *afast*
59 pós-doutorado, que segundo ela, não é coberta por substituto em outras universidades,
60 pois demanda menos tempo de afastamento. O professor Gerson informou que a Progepe
61 está preparando uma Comissão para tratar do assunto de forma a abranger toda a *8*
62 universidade. Ele sugeriu que mesmo assim, o instituto faça uma minuta para que sirva de
63 base para manifestação da visão do Ilaach sobre esse tema quando a Progepe
64 demandar. A minuta será aprovada em reunião extraordinária do Consuni, a ser
65 agendada. A elaboração e relatoria dessa minuta será feita pelo professor Eduardo.
66 Terminadas as discussões, o professor Gerson encerrou a reunião às quinze horas e
67 quarenta minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes dos

68 presentes, será assinada por mim e pelo presidente da sessão.

69

70 *Gerson G. Ledezma M.*
GERSON GALO LEDEZMA MENESES

71

72 *Andréia*
ANDRÉIA DA CRUZ